



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 165, DE 2017

Requer, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que seja realizada sessão especial do Plenário do Senado Federal em homenagem aos 159 anos da Polícia Militar do Estado de Goiás.

AUTORIA: Senador Wilder Morais, Senadora Ana Amélia, Senador Antonio Anastasia, Senador Armando Monteiro, Senador Ataídes Oliveira, Senador Eduardo Amorim, Senador Eduardo Lopes, Senador José Medeiros, Senador Lasier Martins, Senador Sérgio Petecão



Página da matéria

REQUERIMENTO N° , DE 2017

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que seja realizada sessão especial do Plenário do Senado Federal em homenagem aos 159 anos da Polícia Militar do Estado de Goiás.

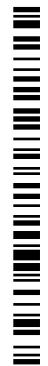
JUSTIFICAÇÃO

A origem da Polícia Militar do Estado de Goiás remonta a 28 de julho de 1858, quando o então presidente da província de Goyaz, Dr. Januário da Gama Cerqueira, sancionou a Resolução nº 13, criando a Força Policial de Goiás. Inicialmente, a instituição tinha ação limitada à capital da província (Vila Boa), Arraia e Palma, fixando seu efetivo em um tenente (João Pereira de Abreu), dois alferes (Aquiles Cardoso de Almeida e Antônio Xavier Nunes da Silva), dois sargentos, um furriel e quarenta e um soldados.

Nos dias atuais, a Polícia Militar do Estado de Goiás se destaca nacionalmente por possuir um efetivo extremamente qualificado, do qual se exige nível superior para o ingresso na carreira de Praça, e formação jurídica para a carreira de Oficial. Tais exigências resultaram em um melhor atendimento social, por meio do conhecimento técnico e da conscientização social advindos do convívio acadêmico prévio ao ingresso nas fileiras da Corporação. No caso dos Oficiais, a exigência da formação jurídica é condizente com a essência da atividade policial, que abrange a fiscalização e a proteção dos direitos dos cidadãos. Assim, com profissionais altamente qualificados, busca-se preservar a ordem pública da maneira mais eficiente e humanitária possível.

Os avanços advindos com o decorrer dos anos se estendem a diversas outras áreas, como a difusão de patrulhas especializadas nas atividades de proteção à mulher, denominadas Patrulhas Maria da Penha, um efetivo eminentemente feminino, que busca fiscalizar e dar suporte a execução de medidas protetivas.

Neste ano, esta valorosa instituição completará 159 anos de existência, razão pela qual requeremos a realização de Sessão Especial em



SF/17054.03930-00

sua homenagem. Busca-se, assim, enaltecer não apenas a relevante trajetória da Polícia Militar, mas a história do próprio Estado de Goiás. O objetivo último da homenagem é o cidadão goiano, que faz parte da construção desta instituição e dá razão à sua existência.

Sala das Sessões,

Senador WILDER MORAIS



SF/17054.03930-00